

LEI ORDINÁRIA Nº 2564, DE 27.08.01
Dispõe sobre denominação a via pública "R João Bozza".

Artigo 1º - Fica denominado Rua JOÃO BOZZA, a rua nº 01 (um), do Jardim Residencial Quaglia.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.